

AGENDA – EDITAL Nº 62/2014/PRG/UFLA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM –
SUBMODALIDADE ENSINO / LICENCIATURAS DO TURNO NOTURNO – PIB LIC

EXCLUSIVO PARA discentes classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica

30/9 a 10/10	Período de inscrição
10/10	Último dia para o candidato entregar documentos à PRG
17/10	Divulgação do resultado preliminar – Internet – www.prg.ufla.br
20 e 21/10	Período para o candidato interpor recurso contra o resultado preliminar
22/10	Resultado dos recursos – PRG
23 a 27/10	Período para os candidatos aprovados manifestarem seu interesse ou desistência da vaga – PRAEC
29/10	Divulgação do resultado final – Internet – www.prg.ufla.br
1/11	Início das atividades do bolsista

EDITAL nº 62/2014/PRG/UFLA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
SUBMODALIDADE ENSINO/ LICENCIATURA DO TURNO NOTURNO**

EXCLUSIVO PARA discentes classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os discentes **classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica** desta instituição no 2º semestre letivo de 2014, para participarem do Programa de Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem, na submodalidade **ENSINO/LICENCIATURAS DO TURNO NOTURNO (PBLIC)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A divulgação e execução do presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).
- 1.2.** As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa Institucional de Bolsa (PIB) – **submodalidade Ensino e Aprendizagem / Licenciatura - noturnos (PIB LIC)** ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 019 do Conselho Universitário – CUNI, de 16 de maio de 2013, disponível no endereço www.prg.ufla.br.
- 1.3.** Este processo seletivo é destinado a estudantes **classificados junto à PRAEC, conforme os critérios de vulnerabilidade sócio econômica** desta instituição.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1 DO OBJETIVO:

Conceder bolsas de iniciação a atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão a estudantes de graduação dos cursos de licenciaturas do turno noturno da UFLA, possibilitando que atendam às necessidades dos cursos e que promovam ações de integração entre universidade, escola pública de educação básica de Lavras e sua comunidade e que, conseqüentemente, promovam o compartilhamento de saberes e o desenvolvimento da cidadania. O Programa tem foco nas Licenciaturas do período noturno, em função de suas características e do perfil dos estudantes.

2.2 DAS VAGAS

O programa disponibilizará 9 (nove) bolsas com distribuição conforme detalhamento constante no anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1.** Poderão se candidatar ao PIB – LIC estudantes que cumpram os seguintes requisitos:
 - 3.1.1.** Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) envolvido(s) no PIB-LIC / UFLA, excetuando-se os estudantes que estejam cursando o último período do Curso;
 - 3.1.2.** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades do programa;
- 3.2.** Ficarão impedidos de candidatar estudantes que não atendam ao disposto no item 3.1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 30 de setembro a 10 de outubro de 2014.

4.2. A inscrição será feita somente na PRG, localizada no Centro Administrativo da UFLA, no horário de 10h às 22h no período estabelecido no item 4.1.

4.3. Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 4.4.

4.4. Procedimentos:

4.4.1. Preencher formulário específico, disponível no anexo 2 deste edital.

4.4.2. Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

- a. Formulário (item 4.4.1) devidamente preenchido e assinado;
- b. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Candidatos matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;

4.5. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com todos os termos do Edital e com as normas que regem o Processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:

5.1.1. Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

5.2. Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:

5.2.1. A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, conforme critérios abaixo:

Do Aluno	Pontuação
Estudantes com CRA* menor que o percentil 10	4
Estudantes com CRA entre os percentis 10 e 25	3
Estudantes com CRA entre os percentis 25 e 40	2
Estudantes com CRA maior que o percentil 40 ou sem CRA	1

* Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.2.2 Em caso de empate, será considerado o discente com menor pontuação, conforme o Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes de Graduação Regulares da Coordenadoria de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC/UFLA).

5.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

6. DO VALOR DA BOLSA

Será concedida bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A bolsa terá vigência de doze meses, de 01 de Novembro de 2014 a 31 de Outubro de 2015, podendo ser renovada, dependendo de avaliação de relatório detalhado e avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PIB-LIC.

7.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do bolsista, através de requerimento próprio à PRG;
2. Por solicitação do orientador, através de requerimento próprio à PRG;
3. Por descumprimento do previsto na resolução CUNI 019/2013;
4. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8. DO RESULTADO

8.1 O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço www.prg.ufla.br, no dia **17/10/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer à PRAEC para manifestar seu interesse ou desistência pela vaga no período de **23 a 27/10/2014**.

8.3 O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no endereço www.prg.ufla.br, no dia **29/10/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8.4 A PRG não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

8.5 Os resultados obtidos no processo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.1.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço www.prg.ufla.br.

9.1.2. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

9.1.3. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Graduação e protocolado no Setor de Protocolo da UFLA, localizado no Prédio da Administração Central, **até as 17 horas do dia 21 de outubro de 2014. Não serão aceitos recursos por fax ou por e-mail.**

9.1.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.1.5. O resultado da análise dos recursos estará disponível ao recorrente na secretaria da PRG, a partir do dia **22 de outubro de 2014**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Caberá ao bolsista, quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

10.3 Caberá ao estudante, mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

10.4 Em conformidade com a Resolução CUNI nº 19/2013, é expressamente proibido ao bolsista estabelecer vínculo empregatício e/ou acumular bolsas de qualquer natureza.

10.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos: quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA; as informações apresentadas na página da PRG; e demais documentos referentes a este Processo.

10.6 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

10.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 29 de setembro de 2014.

Prof^a. SORAYA ALVARENGA BOTELHO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 62/2014/PRG/UFLA
Relação de Projetos e vagas para PIB – LIC

PROJETO	CURSO	ORIENTADOR	VAGAS EDITAL
Um estudo sobre novas formas de abordagem do objeto literário na escola para melhor capacitação do licenciando em Letras	Letras Português/Inglês e suas licenciaturas	Andrea Portolomeus	1
Preparação de Material Didático de Língua Inglesa para o Ensino Básico		Tania Regina de S. Romero	1
Práticas de leitura e escrita: contribuições para o letramento digital de licenciandos de Letras e de estudantes da Educação Básica		Helena Maria Ferreira	2
Extensão: parceria que pode proporcionar um diferencial no ensino de língua inglesa na escola pública		Patricia Vasconcelos Almeida	2
A linguagem em diálogo com o mundo: análise de corpora a partir de referencial do Círculo de Bakhtin		Marco Antonio Villarta Neder	2
Investigação de desenvolvimento de conceitos matemáticos a partir da perspectiva logico-histórica	Matemática	José Antônio Araújo Andrade	1
TOTAL			9

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 62/2014/PRG/UFLA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIB LIC

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

Caso o estudante queira se inscrever em mais de um projeto deverá OBRIGATORIAMENTE utilizar um formulário para cada inscrição e entregar na PRG todos os outros documentos para cada inscrição.

Selecione o projeto para o qual quer se inscrever

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Um estudo sobre novas formas de abordagem do objeto literário na escola para melhor capacitação do licenciando em Letras
Professora: Andrea Portolomeus |
| <input type="checkbox"/> | Preparação de Material Didático de Língua Inglesa para o Ensino Básico
Professora: Tania Regina de S. Romero |
| <input type="checkbox"/> | Práticas de leitura e escrita: contribuições para o letramento digital de licenciandos de Letras e de estudantes da Educação Básica
Professora: Helena Maria Ferreira |
| <input type="checkbox"/> | Extensão: parceria que pode proporcionar um diferencial no ensino de língua inglesa na escola pública
Professora: Patricia Vasconcelos Almeida |
| <input type="checkbox"/> | A linguagem em diálogo com o mundo: análise de corpora a partir de referencial do Círculo de Bakhtin
Professor: Marco Antonio Villarta Neder |
| <input type="checkbox"/> | Investigação de desenvolvimento de conceitos matemáticos a partir da perspectiva logico-histórica
Professor: José Antônio Araújo Andrade |

Documentos requeridos:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido

Histórico Escolar Completo (www.sig.ufla.br) / Atestado de Matrícula (Candidatos do 1º período)

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, ____/____/____.

Assinatura do Discente